



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 29/22 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.154/2021 – que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

RELATOR – GEOVAN DOS SANTOS

O referido Projeto de Lei abre crédito suplementar no valor R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), trata-se de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal, para aquisição de veículo, tipo ambulância. Esta verba foi empenho do Exmo. Sr. Deputado Estadual, Antônio Carlos Arantes.

Analisando-se pelo prisma da legalidade, sou pela aprovação da matéria.

É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2022.

GEOVAN DOS SANTOS

RELATOR

***Assinado Digitalmente**